

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
AV. LINDOLFO MONTEIRO, 911, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CEP: 64.049-440, FONE: (86) 3216-4550 / RAMAIS 513 e 574
49promotoriadejustica@mppi.mp.br / Celular Institucional: (86) 9 8114-5518**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

1 – DADOS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	Audiência Pública Virtual convocada para tratar sobre a implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Piauí, em especial sobre a criação do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua do Estado do Piauí
DATA/HORÁRIO	07.10.2020, as 9:00 horas
LOCAL	Plataforma TEAMS

2 – PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Myrian Gonçalves Pereira do Lago	49ª Promotoria de Justiça
Flávia Gomes Cordeiro; Layla Catarina Bezerra Leônidas	Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania-CAODEC
Viviane Martins Almeida Pompeu (representando Dra. Cláudia Seabra)	Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde-CAODS
Glauco Ventura Alves Neri (representando Dra. Luana Azeredo)	Centro de Apoio Operacional Criminal-CAOCRIM
Regina Sousa	Vice-Governadora do Estado do Piauí
Cel. Rubens Pereira	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Piauí
Djan Moreira	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI; Conselho Estadual de



	Assistência Social-CEAS
Maria José Mendes Neta	Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC
Janaína Mapurunga; Marina Napoleão e Izabela Meneses	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC
Layla Carolina da Costa Lima Paiva	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas de Teresina-SEMCASPI
Iamara Soares	Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua de Teresina-Centro Pop
Igo Castelo Branco de Sampaio	Defensoria Pública do Estado do Piauí
Patrícia Monte Feitosa	Defensoria Pública do Estado do Piauí
Conceição Carcará	Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí/Comissão de Direitos Humanos
Ten. Cel. Avelar Costa	Polícia Militar do Estado do Piauí
Padre João Paulo Carvalho e Silva; Hercília Amorim	Pastoral do Povo de Rua de Teresina
Marta Evelin de Carvalho; Luiz Filho; Waldeci Santana	Associação <i>Homo Lobus</i>
Maria Orcélia Rodrigues de Sousa	Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua de Teresina
Melissa Lima; Marina Leite	Consultório na Rua/Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI; Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua de Teresina
Juciara Santiago	Defensoria Pública do Estado do Piauí
Dina Márcia Souza de Albuquerque	Coordenadora do Serviço Especializado de Abordagem Social SEAS/Teresina
Maria do Desterro de Sousa Carvalho	
Larissa Ferreira Gonzales	Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro Pop Teresina
Carmen Célia Araújo Gomes	Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro Pop Teresina
Marina Menezes Veras Costa Lima	Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro



	Pop Teresina
Nara Maria Cardoso Lustosa	Casa de passagem “Casa do Caminho” Teresina
Francisca Vitória de Lima e Sousa	
Claudilene Rocha	
Isabel Oliveira	Associação Beneficente São Paulo Apóstolo
Alda Vanessa	
Camila Hannah Morais de Sousa Marques	Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí

3 – PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tratar sobre a implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Piauí, em especial sobre a criação do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua do Piauí, mediante convocação pelo Edital de Audiência Pública Virtual nº 001-A/2020.

4 – DEBATES

Aberta a audiência, pela Dra. Myrian Lago, titular da 49ª Promotoria de Justiça, verificou-se a presença de todos os convidados, por seus representantes. Registrou-se a ausência de representantes do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Piauí e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ainda que formalmente convidados. A seguir, foi feita a explanação inicial sobre como se desenvolverão os trabalhos, alertando-se a todas e todos de que o direito de manifestação se concretizará ao final das intervenções dos órgãos e entidades presentes, mediante inscrição no *chat*, por perguntas feitas lá u com pedido de fala, uma vez que o presente ato está sendo gravado. Foi também pedido que, as pessoas que não estivessem se manifestando, que mantivessem o áudio no modo mudo, a fim de evitar-se interferências na qualidade do som. Em seguida, foi dito pela Dra. Myrian que a presente Audiência Pública foi convocada pela 49ª Promotoria de Justiça, de defesa da cidadania e direitos humanos (**Procedimento Administrativo nº 053/2020 - SIMP: 000151-034/2020**), para tratar sobre a implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Piauí, em especial sobre a criação do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua do Piauí. Aduziu que a Política Estadual fora instituída pela Lei Estadual nº 7.359/2020, de 18 de Fevereiro de 2020; que a discussão sobre a implementação da Lei Estadual nº 7.359/2020 já está sendo feita em diversos grupos, os quais congregam representantes de órgãos públicos e de organizações sociais que trabalham com a matéria; que a atuação da 49ª PJ conta com o suporte das Promotoras de Justiça Coordenadoras dos Centro de Apoio



Operacional da Educação e Cidadania, Dra. Flávia Gomes Cordeiro; da Saúde, Dra. Cláudia Seabra; e Criminal, Dra. Luana Azeredo; que a 49ª Pj vem participando de vários eventos para tratar sobre a Política Estadual para a População em Situação de Rua, assim como também de eventos que tratam da mesma política, mas no âmbito do Município de Teresina; que a Lei Estadual nº 7.359/2020 veio em muito boa hora e contém muitas medidas importantes, as quais exigirão tratamento não apenas no momento da audiência, mas também em momentos futuros; que existem muitas ações urgentes exigindo atuação, mas que devem ser eleitas prioridades, especialmente para que seja construída a possibilidade efetiva de implementação da Política Pública de uma forma geral; que a Lei é bastante detalhada e apresenta pontos importantes como, por exemplo, o que retira a visão de que as políticas de direitos humanos devam ser tratadas apenas no âmbito dos órgãos públicos que tem a atribuição legal expressa para fazê-lo; que é necessário entender que as políticas de direitos humanos não devem ser tratadas apenas no âmbito da SASC, que é o órgão do estado do Piauí que tem a atribuição para trabalhar e direcionar tais políticas; que todas as políticas do Estado, tais como a de saúde, segurança, cultura, lazer, esportes e educação, por exemplo, estão compreendidas na Política Estadual para a População em Situação de Rua, na medida em que constituem elementos importantes na formação do ser humano; que a Lei determina que todas as políticas públicas sejam integradas, com cada área trabalhando em favor da População em Situação de Rua conforme sua atribuição; que outro ponto importante que deve ser evidenciado é o da não criminalização da situação de rua; que eventualmente podem existir pessoas em situação de rua que infrinjam a lei, porém tais pessoas não podem ser vistas sempre como pessoas potencialmente criminosas; que a lei também abre possibilidade para firmar-se parcerias, medida importante para a realização efetiva das políticas detalhadas na lei, uma vez que Estado nem sempre tem o instrumental necessário para a consecução de tais políticas; que a possibilidade de efetivação de parcerias também é importante para que a sociedade de empodere da questão; que as pessoas em situação de rua não são invisíveis, elas foram, na verdade, invisibilizadas, tanto pelo poder público, como pela sociedade, que não quer vê-las; que as pessoas em situação de rua fazem parte de uma realidade inarredável, que não podemos fazer de conta que não existem, que são seres humanos que tem que ter sua dignidade preservada; que a situação de rua é muito complexa, sendo que as pessoas não estão nas ruas por opção, mas por conta de muitos contextos individuais e situações específicas que as levaram às ruas, como ruptura de vínculos familiares e afetivos, desemprego, uso de drogas, etc., todas situações agravadas no contexto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19); que muitas dessas pessoas jamais sairão das ruas, razão pela qual cumpre ao poder público e a sociedade garantir o mínimo de dignidade às mesmas; que a dignidade do ser humano não pode entendida apenas como a de alguém que contribui monetariamente para a sociedade; que a 49ª PJ considera muito importante a criação do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua do Piauí, uma vez que é o órgão encarregado de fazer o acompanhamento da política, indicando as prioridades de atuação e, sobretudo, integrando todo o Estado do Piauí na Política para Pessoas em Situação de Rua, de forma que os esforços não fiquem restritos à capital Teresina, onde já existe uma política para pessoas em situação de rua relativamente bem estruturada; que um ponto importante com o qual o Comitê Intersetorial pode contribuir é com o empoderamento do usuário, para que ele também venha fazer parte da construção das políticas a ele destinadas; que a participação dos usuários é fundamental para a construção das políticas públicas, sendo os órgãos públicos meros indutores da política e o protagonismo sempre do cidadão; que é

importante que as políticas públicas sejam sistematizadas, a fim de que sejam políticas de Estado e não políticas de governo.

Dada a palavra à Vice-Governadora do Estado do Piauí, Regina Sousa, pela mesma foi dito que esta se manifestou dizendo que tem uma preocupação com a criação de conselhos e comitês, vez que os representantes dos órgãos que os integram não comparecem; que as vezes ocorrem até brigas pela designação para conselhos e comitês, mas depois as pessoas somem, não participam efetivamente; que é importante que as pessoas que sejam designadas para o Comitê venham com empoderamento para discutir as questões que incumbem à política pública e a cada órgão; que o Estado realmente não pode tudo; que a criação da Lei Estadual nº 7.359/2020 foi um grande passo, vez que era necessário se ter uma garantia jurídica, inclusive para fazer frente a possíveis questionamentos; que achou estranho, mas já fora questionada por órgão público porque tomou a iniciativa de colocar ônibus para levar as mulheres recém-paridas para casa; que as discussões acerca da elaboração da Lei Estadual nº 7.359/2020 ficaram a cargo da Pastoral do Provo de Rua, representada pela Sr. Hercília Amorim, e do Deputado Francisco Lima; que o projeto não pe perfeito, mas é um instrumento que o Estado dispõe para se ancorar; que trabalhou como voluntária do Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua e, logo que assumiu o Governo do Estado do Piauí, entendeu ser necessária uma intervenção para resguardar a população em situação de rua; que também trabalho muito esse tema no Senado Federal, onde chegou a fazer diligências em diversos Estados, a fim de tomar conhecimento das questões ligadas à população em situação de rua; que esteve em São Paulo para verificar a situação in loco, acompanhada do Padre Júlio Lancellotti; que sempre entendeu que esse segmento da população tivesse um instrumento legal para garantir seus direitos; que sabe que os Municípios tem suas obrigações, não podendo ficar tudo nas costas do Estado; que o Programa Saúde da Família pode auxiliar muito nas questões da saúde da população em situação de rua; que há Municípios que tem uma população em situação de rua mais consistente, talvez os 10 9dez) maiores Municípios do Estado do Piauí; que os Municípios devem se empoderar desse segmento da população, até mesmo para que não degenerem para a criminalidade ou outras mazelas sociais; que sempre achou que a sociedade civil conduz algumas ações e serviços melhor que o Estado, que é burocrático; que há uma demora muito grande em alguns atos de órgãos públicos como, por exemplo, licitações; que tais atos, por demorarem muito, causam inquietações e prejuízos para a continuidade dos serviços; que, em algumas vezes, tomou a iniciativa de contribuir de seu próprio bolso para algumas causas, a fim de evitar a demora na execução dos serviços; que felizmente tem podido contar com a ajuda de amigos para a realização de muitos serviços para beneficiar a população em situação de rua; que, por tais razões, buscou a Pastoral do Povo de Rua, que faz trabalhos com a população em situação de rua na base do voluntariado; que a Pastoral do povo de Rua já tem convênios com a SEDUC e a CENDROGAS; que tais iniciativas merecem ser reunidas em uma coisa só, a fim de que as políticas públicas tenham mais consistência e caráter permanente; que o Governo do Estado vinha num processo de discussão para construção de um Centro de referência destinado ao abrigo e atendimento de pessoas em situação de rua que trataria das políticas nas áreas de assistência social, saúde, educação e profissionalização, desde do momento da abordagem inicial, até o abrigo e inclusão em política de moradia; que tal equipamento público também abrangeria as políticas de qualificação, empregabilidade, geração de renda, alfabetização e elevação de escolaridade, todas políticas importante e entendidas como essenciais para a população em situação de rua; que foram buscadas



parcerias na sociedade civil para a construção de tal Centro de Referência; que todo este processo foi interrompido pela pandemia, sendo necessária a retomada dos diálogos; que possivelmente a construção não deslanche de pronto, pois as despesas para a construção do Centro de Referência são altas e os parceiros tiveram muitas perdas em decorrência da pandemia; que o Arcebispo de Teresina, Dom Jacinto, esteve em conversa com o Governador Wellington Dias, em reunião realizada com as equipes da SEDUC, SESAPI e SASC, onde foram acordadas algumas coisas em relação à política para pessoas em situação de rua; que, em decorrência do contexto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o Estado também teve que correr para tentar abrigar as pessoas em situação de rua, embora a Prefeitura de Teresina tenha feito este atendimento no Ginásio verdão e, depois, no Abrigo Provisório do Estádio Municipal “Lindolfo Monteiro”; que há muitas pessoas em situação de rua que já eram atendidas e vinculadas à Pastoral do Povo de Rua; que foi identificada a Escola Estadual “Anicota Burlamaqui”, local onde foram feitas pequenas adaptações e, em seguida, recebidas as pessoas em situação de rua já atendidas pela Pastoral do Povo de Rua; que tal escola não vai mais ser utilizada pela rede de ensino do Estado (escola de ensino médio), razão pela qual foi acordado com o Arcebispo de Teresina, Dom Jacinto Furtado, que o local passaria ser a referência para abrigamento das pessoas em situação de rua, sob a administração da Pastoral do Povo de Rua; que a escola permanecerá como abrigo administrado pela Pastoral, mas não se vai abrir mão do sonho de construir um Centro de Referência no futuro; que, no espaço da Escola “Anicota Burlamaqui” serão realizadas ações em parceria com a SEDUC, mediante convênio a ser firmado; que no local serão realizadas ações de elevação de escolaridade, oficinas, cursos profissionalizantes, com possibilidade de atendimento de outros públicos; que há grande dificuldade de contratação de pessoal para trabalhar com pessoas em situação de rua; que, por tal razão, o local também oferecerá curso técnico para capacitar profissionais para trabalhar com a população em situação de rua, sendo ofertado para o público em geral como também para pessoas que já estiveram em situação de rua e necessitam serem inseridas no mercado de trabalho; que, como o curso será realizado na própria sede da Escola “Anicota Burlamaqui”, o local funcionará como laboratório, com aulas técnicas e práticas; que a escola será incluída para receber verbas do FUNDEB e a SEDUC fará a contratação e lotação dos professores; que as entidades da sociedade civil que lidam com pessoas em situação de rua tem dificuldades nas renovações de convênios, especialmente quando há mudança de governo; que há necessidade que as entidades civis que fazem trabalhos sociais busquem sua própria autonomia; que muitas entidades de âmbito nacional que estão sempre abertas à realização de convênios, como, por exemplo, a Fundação Itaú; que foi pensada também a realização de atividades e confecção de produtos que o próprio Estado seja o consumidor, o que também pode valer para o sistema prisional; que o espaço da escola tem previsão de funcionamento a partir do ano de 2021; que uma questão preocupante é a da segurança, pois, de vez em quando se houve falar em morador de rua assassinado; que neste ponto da segurança há muitas dúvidas no que tange as investigações e instaurações de Inquéritos Policiais; que é necessário haver compromisso da área da segurança pública, a fim de evitar-se o nascimento de grupos de extermínio, como ocorre em outros Estados; que a população em situação de rua tem medo da polícia, acreditando que será alvo de violência; que é necessário que as polícias trabalhem uma pedagogia de abordagem mais humanizada, vez que as pessoas em situação de rua são cidadãos de direitos; que a política de segurança também é para as pessoas em situação de rua, assim como as de educação, saúde, etc.; que o foco mais importante no momento é ter uma referência para a política para as pessoas em



situação de rua, a fim de que saiam do local com uma profissão e escolarização, plenamente reinseridas na sociedade e, ao mesmo tempo, ter atendimento médico e psicológico necessário, de forma sistemática; que entende que uma das primeiras ações do Comitê Intersetorial deve ser a articulação para realização do censo da população em situação de rua do Estado do Piauí; que pensa que os técnicos da CEPRO possam fazer os levantamentos e unificá-los, a fim de que fique espelhada a realidade de todo o Estado e não apenas de Teresina, com a indicação dos dados a serem pesquisados por parte do Comitê Intersetorial.

Dada a palavra à Dra. Janaína Mapurunga, representado a SASC, pela mesma foi dito que a SASC já está realizando algumas ações em relação à população em situação de rua, em parceria com a Pastoral do Povo de Rua e o Padre João Paulo, desde antes e após o início da pandemia; que é fornecida alimentação e abrigo, na escola que fora reformada pela SEDUC; que a SASC está à disposição para fazer parte da construção do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, por meio da Superintendência de Direitos Humanos; que a SASC realizou uma atividade acerca da temática abordada, reconhecendo a necessidade de criação de uma política estadual para a população em situação de rua; que o papel da SASC é muito relevante, na medida em que lhe cabe o papel de articulação das políticas de assistência social com outras políticas relevantes, como as de educação, saúde, segurança, habitação, etc.; que a ação da política de assistência social é apenas no primeiro momento, sendo extremamente necessária a intervenção de outras áreas da administração para o atendimento pleno às pessoas em situação de rua.

Dada a palavra à Dra. Flávia Gomes Cordeiro, Coordenadora do CAODEC/MPPI, esta disse que a letra da Lei Estadual nº 7.359/2020 é muito clara quando destaca a importância da questão da população em situação de rua ser tratada na perspectiva da intersectorialidade transversalidade, posto que tal questão deve ser vista em todas as suas facetas; que existe essa dificuldade de reconhecimento de tantas perspectivas de uma mesma questão, inclusive no âmbito do MPPI; que que fala da Vice-Governadora do Estado, quando convoca todos os setores da estrutura estatal para se aliar na implementação da política para pessoas em situação de rua dá a real importância devida à questão, assim como também esperança; que o CAODEC, como órgão auxiliar da Promotorias de Justiça, vai trabalhar para levar ao conhecimento de todos os membros do MPPI essa Política de Estado; que acredita que o CAODEC ode conduzir ações com vistas à sensibilização dos novos gestores; que o CAODEC recebe muitos casos de pessoas em situação de rua de outros Municípios que foram abandonadas pelo Estado e suas famílias, o que demonstra a necessidade de interiorização dessa política; que a instituição da política para a população em situação de rua mediante a sanção de uma marco legal é importante, pois dá a todos um direcionamento a todos, especialmente em razão dos princípios e diretrizes expressos na Lei Estadual nº 7.359/2020.

Dada a palavra ao Coronel Rubens Pereira, Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí, pelo mesmo foi dito que tem recebido muitas demandas na Secretaria de Segurança relativas à população em situação de rua; que é cultural na polícia, tanto civil, quanto militar, agir-se de forma reativa; que é necessário que se implante nas polícias uma cultura operacional de forma preventiva, porque entende ser que, desta forma, é que se vai evitar a prática de muitos crimes, principalmente contra as pessoas que vivem em situação de rua; que já recebeu pedido de pessoa que faz



parte de equipe de religiosos que presta apoio às pessoas em situação de rua, com distribuição de alimentos no período noturno; que as pessoas deste grupo foram assaltadas por pessoa em situação de rua, tendo sido levados equipamentos e mantimentos do preparo da alimentação; que esta também é uma situação que merece atenção por parte da segurança pública; que é necessário que o Comando da Polícia Militar de cada região tenha um cadastro dos grupos que fazem trabalho voluntário para as pessoas em situação de rua, a fim de que recebam a devida proteção por parte da segurança pública, dentro da capacidade logística da Secretaria de Segurança; que vai verificar junto ao Setor de Estatística da Secretaria de Segurança se é possível fazer um recorte, a fim de que, desde o Boletim de Ocorrência, se possa identificar se a pessoa vítima é uma pessoa em situação de rua; que isto é muito importante para que sejam bem dirigidas as ações da segurança pública; que as questões envolvendo a população em situação de rua são culturais; que o policial carrega imperfeições como seres humanos que são; que os órgãos de segurança precisam trabalhar no sentido de aperfeiçoar as abordagens em relação às pessoas em situação de rua, especialmente em relação às matrizes curriculares de formação e capacitação permanente, com vistas à conscientização dos policiais; que é mais simples e menos doloroso trabalhar as políticas de segurança preventivamente; que o policial que identifica uma pessoa em situação de rua num banco de uma praça dormindo, por exemplo, tem que verificar a situação e fazer um registro, um Boletim de Constatação da Situação, de forma a que as autoridades responsáveis, que tem o preparo técnico devido, tomem conhecimento e deem a devida solução para o caso; que, como as polícias, de regra, constataam primeiro algumas situações, é seu dever fazer o registro e encaminhar para as autoridades competentes; que, como as Prefeituras tem a competência para lidar com as questões relativas às pessoas em situação de rua, é salutar o envolvimento das Guardas Municipais, especialmente para identificar as pessoas e os locais em que permanecem com habitualidade; que tais medidas são necessárias para que, a partir da identificação das pessoas, para que os Comandantes dos Batalhões, quando da realização do Planejamento do Policiamento Ostensivo, possam ter o olhar para essas pessoas, as quais estão em situação de risco social; que são pessoas que estão sujeitas a muitas práticas criminosas graves, como estupro e homicídio; que não entende como alguém toca fogo em uma pessoa em situação de rua, tamanha a violência do ato; que a Secretaria de Segurança pode contribuir para as políticas de proteção das pessoas em situação de rua, como faz também em relação ao quilombolas e outras populações que não são alcançadas por essas políticas públicas.

Dada a palavra ao Ten. Cel. Avelar Costa, representante do Comando da Polícia Militar do Estado do Piauí, este aduziu que há muito tempo a Polícia Militar do Estado do Piauí trabalha a temática dos direitos humanos nos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento, por determinação do Comandante da PMPI e do Sr. Governador do Estado; que os direitos humanos são tratados no aspecto holístico e muito mais abrangente; que é trabalhada a demanda da não criminalização e do respeito amplo às pessoas em situação de vulnerabilidade; que esta postura é a nova temática e nova visão da Polícia Militar; que é digno de registro a atuação da Vice-Governadora Regina Sousa, como defensora e impulsionadora da causa dos direitos humanos; que a Polícia Militar participa em todas as posições de um campo, jogando no gol e no ataque, aonde forem escalados estarão presentes; que a Polícia Militar está em todo o Estado do Piauí, à disposição para participar, servir e proteger os cidadãos.

Dada a palavra ao Dr. Igo Castelo Branco, representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, este iniciou sua fala mencionando que o Núcleo de Direitos



Humanos da Defensoria Pública está com procedimento aberto para tratar sobre as questões da Política Estadual para Pessoas em Situação de Rua, inclusive com a elaboração de Recomendações para alguns órgãos; que é muito importante que tal Política deixe de ser uma política de governo e passe a ser uma política de Estado, de forma que os órgãos estatais sejam obrigados a executar esta Política; que outro ponto importante que a própria lei destaca é a necessidade de produzir-se dados e indicadores confiáveis sobre quem e quantas são as pessoas em situação de rua; que impõe-se tartar da política de forma desterritorializada, de forma que as ações não sejam promovidas apenas em Teresina, instituindo-se a operacionalização da política por territórios, que é mais fácil que trabalhar Município por Município; que o Comitê Intersetorial é uma ferramenta importante, mas demanda uma preparação prévia e seleção adequada dos membros, para que sua atuação não fique esvaziada; que uma boa parte dos Comitês e Conselhos vão se desmobilizando no decorrer do tempo, por desinteresse dos membros ou por falta de empoderamento para efetivar as políticas públicas; que tal empoderamento é fundamental para que se chegue aos gestores para pautar o que foi decidido pelo Comitê e levar a questão adiante; que, com relação aos indicadores, necessário fazer-se um levantamento de quais políticas já são trabalhadas pelo Estado em relação às pessoas em situação de rua; que tem a percepção de que, de uma forma geral, as políticas tem se restringido à área assistencial e à área da saúde, não se observando políticas mais consistentes em relação a outras áreas; que a ideia da realização de um diagnóstico pela Vice-Governadoria é interessante, na medida em que pode identificar qual o olhar que cada Secretaria tem para as pessoas em situação de rua; que é compreensível o protagonismo da SASC nas ações assistenciais relativas às pessoas em situação de rua, mas este não pode ser o único olhar; que outro ponto importante é a instituição de uma política de visibilidade das pessoas em situação de rua, que pode ser trabalhada pela Secretaria de Comunicação, de forma a desconstruir o estereótipo negativo que existe em relação a tais pessoas; que também é relevante as instituições de sistema de justiça e segurança insistirem na capacitação e sensibilização de seus membros, especialmente no que tange ao processo de criminalização das pessoas em situação de rua; que uma política exitosa pode ser replicada no âmbito da Segurança Pública, é a criação de um Grupo de Trabalho para tratar sobre a população em situação de rua, a exemplo do GT LGBT, que tem produzido ações importantes na segurança deste segmento também vulnerabilizado; que há necessidade de sistematização das ações paliativas já realizadas, a fim de determinar-se os fluxos de entrada e saída e regras para permanência nos locais que hoje estão funcionando como abrigos para pessoas em situação de rua; que esta necessidade também se estende à contratação do pessoal que vai trabalhar em tais locais, a fim de dar-se segurança aos mesmos e não haver solução de continuidade nos serviços prestados; que deve existir também cadastro e capacitação prévios para que as pessoas em situação de rua se habilitem nas vagas de emprego ditadas pela lei (cotas de 2%); que a falta de dados concretos sobre as pessoas em situação de rua pode gerar desperdício de talentos, vez que há um leque muito grande de pessoas em situação de rua, muitas das quais tem potencialidades e formação para exercício de atividades especializadas; que uma medida indispensável é pensar-se na questão do roçamento, pois qualquer política pública só é viabilizada mediante orçamento claro e bem definido; que a política pública só vai acontecer quando todas todos assumirem a responsabilidade, enquanto defensores de direitos humanos, para sua implementação efetiva, não ficando tal implementação apenas a cargo dos órgãos de assistência social; que

Dada a palavra à Dra. Patrícia Feitosa, representante da Defensoria Pública do



Estado do Piauí, pela mesma foi dito que o problema das pessoas em situação de rua é muito grave e precisa de toda a transversalidade de ações para sua resolução; que participa do Comitê Intersetorial Municipal para População em Situação de Rua de Teresina na qualidade de suplente do Dr. Igo; que é Coordenadora de um projeto para acesso à justiça das pessoas em situação de vulnerabilidade; que já foi Delegada de Polícia e vê uma imensa importância na presença da Polícia Militar na audiência; que a presença da Polícia Militar revela a importância de trabalhar-se não apenas a política de repressão, mas, sobretudo, a política de educação em direitos humanos, de forma preventiva; que existe grande necessidade da participação do Poder Judiciário nas questões referentes à população em situação de rua; que, de uma forma geral, as pessoas em situação de rua, diante da abordagem sobre cidadania e direitos, logo associa a questão ao Estado opressor, provocando um distanciamento e um desinteresse destas pessoas; que em decorrência destes fatos, realça-se a importância da participação do Tribunal de Justiça no acompanhamento das questões referentes à população em situação de rua, especialmente no que tange aos processos criminais, a fim de evitar-se as conduções coercitivas e cumprimento de mandos de prisão apenas porque as pessoas não tem endereço domiciliar fixo; que a Sra. Ana Regina, que trabalha no apoio nas audiências de custódia é uma pessoa importante para viabilizar o diálogo com o Poder Judiciário, juízes e desembargadores; que deve ser ressaltada sempre a importância da participação dos movimentos e entidades sociais que trabalham as questões da população em situação de rua; que deve-se procurar incluir nas discussões também os próprios usuários, a fim de que se empoderem e possam oferecer sugestões para melhoria de sua qualidade de vida; que esteve no Centro Pop de Teresina e verificou que a situação do prédio é precária, mas que muita coisa já foi bem organizada, especialmente em relação aos documentos e à limpeza do local; que, com relação à alimentação fornecida para pessoas em situação de rua pelo Restaurante Popular, está ocorrendo um problema, pois, para evitar-se a manipulação de fichas, é realizado um cadastro dos usuários somente às segundas-feiras, de 8:00 as 10:00 horas, para obtenção do almoço; que as pessoas que não chegarem neste horário, ficam sem o direito de obter o almoço no Restaurante Popular; que foi informada que o problema não é causado pelo Centro Pop, mas decorre de falta de estruturação do próprio Restaurante Popular; que foi informado também que a mpendia de pessoas em situação de rua cadastradas para pegar almoço no Restaurante Popular é de 22 (vinte e duas) pessoas, um número muito pequeno, tendo em vista que a estimativa da população em situação de rua de Teresina é de 600 (seiscentos) indivíduos; que é necessário que os pontos de alimentação sejam descentralizados, a fim de atender à uma população que está pulverizada em todos os bairros da capital; que é muito importante que a política para pessoas em situação de rua seja trabalhada para além dos dispositivos provisórios como Albergue e Centro Pop, mas que seja pensada para buscar saídas permanentes de reversão, saída e reorganização das pessoas; que é importante que se verifique os programas de aluguel social, se os recursos estão vindo do governo federal e se estão sendo utilizados; que o Conselho nacional de Defensores Públicos, juntamente com a Associação nacional de Defensores Públicos, traçou estratégia nacional onde os Defensores Públicos nos Estados ficam responsáveis por tratar com parlamentares federais, a fim de que proponham emendas parlamentares com vistas à implantação do Projeto *Housing First*, que é um projeto de moradia exclusivo para pessoas em situação de rua; que também gerencia um projeto para atender a demanda de documentação das pessoas em situação de rua, mediante o preenchimento de formulário *on line*; que é necessário que os órgãos que trabalham as questões da população em situação de rua deveriam ter um sistema compartilhado onde constem



todas as informações necessárias para qualificá-las e identificá-las, a fim de que se possa desenvolver políticas públicas mais eficientes.

Dada a palavra à Prof^a Maria José, representante da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, pela mesma foi dito que, como professora, desenvolveu um projeto de prevenção às drogas; que é muito importante trabalhar-se as questões ora apresentadas com o envolvimento de todos os órgãos do Estado, com a realização de um trabalho de sensibilização e capacitação; que tais fatores são necessários para que as pessoas em situação de rua deixem de ser invisíveis e sejam identificados individualmente, seus talentos, capacidades e problemas, para que sejam apoiados; que a partir da constituição do Comitê deve ser elaborado um diagnóstico e trabalhado um projeto onde a educação seja o fator para que todos entendam como é o trabalho intersetorial e como devem ser tratadas as questões das pessoas em situação de rua, com a realização de capacitações e cursos; que o conhecimento é a forma de afastar-se conceitos estereotipados e preconceitos; que a participação da SEDUC vai além da cessão do prédio da Escola Estadual “Anicota Burlamaqui”, devendo levar para o chão da escola com políticas de ensino e profissionalização; que também entende ser essencial a realização do diagnóstico sobre o perfil e a quantidade da população de rua de todo estado, para que as prioridades sejam identificadas e as políticas sejam efetivamente implementadas; que acredita que o envolvimento de todos os órgãos e não apenas os da área de assistência social segurança, saúde ou educação, mas de todos, de forma integrada, pode conseguir transformá-la numa política de Estado e minimizar os impactos que esta população tão vulnerabilizada está sofrendo; que, na qualidade de representante da SEDUC, se coloca à disposição para participar do Comitê e já pensa em campanhas e em trabalhos na área de mediação de conflitos, onde a SEDUC recebe muito apoio da Dra. Flávia Gomes Cordeiro, do CAODEC; que tais ações podem contribuir para mitigar os preconceitos que existem em relação às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Pela Vice-governadora Regina Sousa foi pedido que as representantes da SASC esclarecessem quanto à questão do aluguel social evidenciada pela Dra. Patrícia Monte, Defensora Pública, vez que entende que os repasses de verbas se dão do governo federal direto para os Municípios, os quais são os responsáveis pela execução das políticas públicas para a população em situação de rua, restando à SASC a responsabilidade pela fiscalização.

Pela representante da SASC, Izabela Meneses, assistente social da Coordenação de Média Complexidade do SUAS, foi dito que realmente os recursos referentes aos Aluguel Social são repassados pelo governo federal diretamente aos Municípios; que, no Estado do Piauí, apenas duas Prefeituras recebem recursos para bancar o Aluguel Social, que são Teresina e Parnaíba, onde há unidades de Centro Pop; que ao Estado cabe repassar um cofinanciamento para estes dois Municípios; que a SASC também atende pontualmente demandas de Municípios como Picos, que é entroncamento, e Floriano, mas apenas em situações pontuais que vivenciam pessoas em situação de rua de tais Municípios.

Pela Dra. Myrian foi dito que o Aluguel Social é benefício eventual tratado no âmbito dos Municípios; que, com relação ao cofinanciamento federal para políticas de assistência social é importante destacar que a matéria foi objeto da atuação do Grupo Regional de Promotorias Integradas no Acompanhamento da COVID-19 do MPPI, onde foi constatado que todos os Municípios receberam os valores referentes ao



custeio de benefícios eventuais anteriormente pactuados na CIB para o ano de 2020; que até Municípios de pequeno porte receberam tais valores, sendo que o menor valor pago foi de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); que as verbas emergenciais referentes ao enfrentamento da COVID-19 também são repassadas do governo federal diretamente aos Municípios; que, mesmo que os Municípios não tenham gestão plena do SUAS, cabem a eles executar as políticas públicas na área da assistência social, restando ao Estado a realização de cofinanciamento e capacitações e acompanhamento das gestões locais.

Dada a palavra à Sra. Hercília Amorim, representante da Pastoral do Povo de Rua, pela mesma foi dito que é importante destacar o papel da Vice-governadora Regina Sousa, que costuma chamar de “Coração Social do Governo”, que tem apoiado muito a Pastoral, inclusive para fazer a proposição legislativa, que culminou com a sanção da Lei nº 7.359/2020; que acredita que, após a criação do Comitê Intersetorial, haverá desdobramentos de operacionalização e composição propriamente dita; que há dois pontos que lhe inquietam nas questões das pessoas em situação de rua; que a primeira é a questão do aumento das pessoas portadoras de deficiência mental dentro da categoria maior que é a das pessoas em situação de rua; que a inquietação se dá quando, após internação decorrente de surtos, as pessoas não tem um local adequado para se abrigar e retomar as atividades da vida normal; que a Pastoral as acolhe, mas não tem o trato técnico especializado para lidar com estas pessoas, especialmente em situações de surtos; que a Pastoral não tem equipe multiprofissional par lidar com esta categoria de pessoas portadoras de transtornos mentais; que é necessário que seja definida estratégia de atendimento destas pessoas, tanto na criação de um espaço físico para acolhê-las, quanto na disponibilização de equipe técnica multiprofissional para atendê-las; que o outro ponto importante e que causa inquietação é o de usuários em conflito com a lei, fazendo-se necessário um suporte técnico adequado para seu atendimento; que há parceria com a Defensoria Pública e Ministério Público, sendo necessário intensificar-se o diálogo com os serviços sociais das Varas Criminais; que o Comitê Estadual deve atuar nesse sentido, para que melhor seja identificada a partilha de atribuições e competências perante as situações dos usuários em conflito com a lei e portadores de deficiência mental; que um ponto importante da lei é a reserva de vagas no percentual de 2% (dois por cento) para pessoas oriundas da situação de rua, mediante a comprovação de reabilitação e capacitação para entrar no mercado de trabalho; que gostaria de destacar outro ponto importante da lei, que foi a criação do Centro Estadual de Direitos Humanos, que poderá influir nos Municípios, a fim de que implementem as políticas públicas necessárias para a população em situação de rua; que a missão de conduzir as políticas públicas para a população em situação de rua é não só dos poderes públicos, mas também da sociedade, desde que trabalhem entrelaçados.

Pela Assessora Jurídica da SASC, Marina Napoleão, foi dito que, quando se fala em pessoas em situação de rua no âmbito do Estado, automaticamente se pensa na SASC, que é a pasta governamental responsável pela assistência social e direitos humano; que pessoas com transtornos mentais e dependência química são internadas no Hospital “Areolino de Abreu” e liberadas e encaminhadas à SASC, inclusive por meio de decisões judiciais, para institucionalização de tais usuários; que este é um problema grave, pois muitas vezes as pessoas, mesmo com alta hospitalar, não tem autonomia para prover suas necessidades primárias e os atos da vida comum; que esta é uma demanda que mais guarda sentido com as políticas de saúde pública e não de assistência social.



Pela Dra. Myrian foi dito que fora construído um fluxo relativo à política de saúde mental de grupos vulneráveis como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de rua; que todos os grupos, à exceção das pessoas em situação de rua, tem abrigo pós-alta hospitalar, fazendo-se necessária a continuidade da discussão de tal questão e implementação efetiva de um Centro de Referência de natureza mista – assistência social e saúde – que possa acolher tais usuários após alta hospitalar, qualquer que seja o problema de saúde, não apenas de saúde mental.

Dada a palavra à Dra. Conceição Carcará, representando a Comissão de Direitos Humanos da OABPI, pela mesma foi dito que lhe encanta ver e participar de um evento que reúne tantas autoridades e sociedade para discutir temática tão relevante, como são as temáticas relacionadas a direitos humanos; que além de ser defensora de direitos humanos, é também uma cidadã que tem muita preocupação com o próximo, com a preservação da dignidade humana e da cidadania; que no ano passado a Comissão de Direitos Humanos da OABPI fez visita a vários locais onde as pessoas em situação de rua costumam ficar aqui na capital; que fora marcada visita da Comissão ao Centro Pop, mas acabou sendo suspensa, por conta da pandemia; que nas visitas feitas pela OABPI houve a oportunidade ouvir as pessoas em situação de rua, suas necessidades e seus anseios; que sempre acompanha os trabalhos da Defensoria Pública e do Ministério Público nas discussões do Comitê Intersetorial Municipal de Teresina, que entrega como representante da OABPI; que o contexto da pandemia impediu algumas ações a serem realizadas pela OABPI, mas espera retomar as atividades o mais breve possível; que é digno de registro o fato de que a Vice-governadora Regina Sousa atende muito bem todas as demandas relacionadas à promoção dos direitos humanos, assim como também o Dr. Igo Sampaio, da Defensoria Pública; que, após receber os encaminhamentos da presente ata, a OABPI vai se engajar na luta para promover a dignidade das pessoas ora excluídas dos direitos mínimos de cidadania.

Dada a palavra à Sra. Layla Paiva, representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas de Teresina-SEMCASPI, pela mesma foi dito que a SEMCASPI sempre participa das discussões referentes à temática da população em situação de rua; que, a nível de Estado do Piauí, apenas os Municípios de Teresina e Parnaíba tem Centro Pop; que somente em Teresina há um albergue; que, em relação à república, o Município de Teresina já possui uma república, destinada ao acolhimento de adolescentes que alcançam a maioridade e estão saindo do acolhimento institucional sem ter para onde ir, podendo também acolher pessoas em situação de rua que estejam na mesma faixa etária; que a implantação da república está na fase de contratação da equipe técnica formada por assistente social e psicólogo; que a república atenderá jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos, tendo capacidade de 10 (dez) vagas; que, com a instituição da república, a SEMCASPI passa a ter todos os serviços da proteção social de alta e média complexidade; que desde do ano de 2016 a SEMCASPI já tinha plano de instituição de república em Teresina; que a equipe técnica está conversando com os adolescentes hoje abrigados na Casa de Punaré, a fim de fazerem a transição para a república; que também foi feito levantamento junto à Casa Dom Barreto e ao Abrigo Masculino; que, no Centro Pop, houve retorno da entrega de fichas às pessoas em situação de rua, a fim de que tenham acesso ao Restaurante Popular; que a demanda diária é de 70 (setenta) pessoas atendidas com fichas para alimentação; que o Centro Pop ficou fechado no início da pandemia, posto que toda a demanda foi concentrada



no Abrigo provisório do Estádio Municipal “Lindolfo Monteiro”, para onde os profissionais da rede, incluindo os da Casa do Caminho, foram deslocados; que o Abrigo provisório foi desativado e, atualmente, o atendimento retornou para a sede anterior da Casa do Caminho, que hoje conta com 10 (dez) usuários acolhidos; que o Abrigo Provisório tinha a capacidade de atendimento de 70 (setenta) usuários, chegando ao total de mais de 200 (usuários) atendidos no local, em períodos diversos; que a SEMCASPI entende que o atual espaço da Casa do Caminho já não é mais adequado para o acolhimento das pessoas em situação de rua, até mesmo por conta de contexto da pandemia; que a 49ª PJ vem cobrando já há algum tempo a mudança para outra sede maior, espaçosa e que possa garantir segurança sanitária tanto para usuários, quanto para profissionais, mas a SEMCASPI não tem encontrado imóveis adequados para tanto na região central da cidade; que, assim que o novo e adequado imóvel seja encontrado, haverá a mudança devida da Casa do Caminho; que essa mudança é muito necessária, pois se há estimativa de cerca de 600 (seiscentas) pessoas em situação de rua só em Teresina, atender apenas 10 (dez) ou 15 (quinze) pessoas está totalmente fora da realidade; que, se o serviço da Casa de Passagem não voltar a funcionar a contento, como deve ser, o Centro Pop não conseguirá dar vazão às demandas diárias que ali chegam; que a SEMCASPI está avaliando como vai funcionar a casa de passagem, uma vez que o fluxo intenso de pessoas entrando e saindo representa riscos à saúde dos usuários e dos profissionais; que a questão do acolhimento das pessoas em situação de rua no pós-alta de saúde é a pedra no nosso caminho, na medida em que a assistência social tem limitações em sua atuação, não podendo prestar determinados serviços, os quais são próprios da política de saúde; que acredita que, quando os gestores maiores para tratar do Centro de Referência mencionado pela Vice-governadora e pela Dra. Myrian, a política de acolhimento poderá se efetivar, inclusive para atender pessoas de todo o Estado do Piauí; que a cidade de Teresina tem apenas uma equipe de Consultório na Rua, que não consegue abranger a demanda de toda a cidade; que o centro Pop e Casa do Caminho recebem muitas demandas para abrigamento de pessoas que tem alta hospitalar, mas não tem alta social, porque não tem para onde ir; que a rede de assistência social não tem equipe técnica formada por enfermeiros ou auxiliares de enfermagem e cuidadores para receber e auxiliar os usuários no pós-alta, até porque este é um serviço a ser prestado pela área de saúde; que, por tal razão, a SEMCASPI não pode assumir tal responsabilidade; que a existência de um equipamento social misto, com serviços de assistência e saúde, pode realmente fazer frente às necessidades da população em situação de rua, especialmente as que estiverem em período de convalescença de qualquer tratamento ou procedimento médico; que, mesmo tendo um serviço de abordagem das pessoas nas ruas, a SEMCASPI não consegue fazer o atendimento e todas as pessoas que aparecem para apresentar demandas importantes; que a SEMCASPI recebe quase que diariamente solicitações de pessoas da sociedade para quem sejam retiradas pessoas em situação de rua dos espaços públicos; que, diante de tais solicitações, a SEMCASPI sempre informa que as pessoas em situação de rua tem o direito de ir e vir e são sujeitos de direitos; que o serviço do SEAS não faz retirada de nenhuma pessoa em situação de rua de onde se encontra habitualmente ou não; que este não é o papel da SEMCASPI, mas sim o de educar e sensibilizar, na medida em que é trabalho que toma determinado tempo, até criar-se um vínculo de confiança que permita o encaminhamento dos usuários aos serviços oferecidos pelo Município; que muitos usuários tem sido encaminhados para o Aluguel Social, mediante identificação dos casos pelos APSs; que o aluguel social é benefício eventual oferecido pelo Município, inclusive em muitas situações, como no caso do Parque Rodoviário; que este benefício também é oferecido



para pessoas em situação de rua, mas muitas vezes não há adesão das mesmas, pois as pessoas criam vínculos com o espaço da rua, tornando-se difícil a saída; que, as vezes, há solicitação para que a Guarda Municipal retire as pessoas em situação de rua de determinados locais, mas a SEMCASPI não permite que os APSs acompanhem tais ações, para que não há quebra de vínculo de confiança entre APSs e usuários; que os afastamentos das pessoas em situação de rua de determinados locais vai de encontro às políticas que a SEMCASPI vem desenvolvendo em favor desta população, na medida em que a SEMCASPI o processo de higienização social e criminalização da pobreza; que quando acontecem tais retiradas, os usuários são sensibilizados para buscarem os serviços do Município, mas muitos não aceitam sair dos locais com os quais criaram vínculos e permanecem nas ruas; que, nesses casos, a autonomia dos usuários deve ser respeitada; que alguns usuários mencionam que, estando no espaço da rua, são mais bem assistidos que no serviço; que as pessoas que conhecem e trabalham com a população de rua podem aferir a importância da preservação de sua autonomia, mas a população, de um forma geral, não conhece e não respeita; que o trabalho da SEMCASPI é sensibilizar e inserir os usuários na rede de serviços a ela destinadas em todas as áreas, quer na de assistência social, quer na de saúde ou educação, por exemplo; que é preciso avançar nessas questões, inclusive realizando campanhas educativas, a fim de que a sociedade entenda mais sobre a realidade das pessoas em situação de rua.

Retornando a palavra à Dra. Myrian pela mesma foi dito que esse processo de invisibilização das pessoas em situação de rua, revelado pelos pedidos de retirada das mesmas de determinados locais, também acontece na 49ª PJ; que a orientação dada pelo MP é semelhante à que é dada pela SEMCASPI, tendo em vista que trabalho do MP é fazer com que os usuários sejam atendidos da melhor forma pelas políticas públicas, mas não fazer com que sejam retirados das vistas de pessoas incomodadas com tal realidade; que o MP, assim como todos os órgãos da rede de atendimento e acolhimento das pessoas em situação de rua, deve sempre se posicionar contra a invisibilização destas, que o problema é também de toda a sociedade.

Dada a palavra à Iamara Soares, assistente social do Centro Pop de Teresina, pela mesma foi dito que o Centro Pop trabalha na parte operacional das vivências da População em situação de rua; que é importante a presença de várias áreas da administração pública na audiência, visto que a vivência das pessoas em situação de rua decorre que muitas situações como, por exemplo, ausência de renda, precarização do trabalho, ausência da família, ausência da educação, demandando o compromisso de todas com a causa; que concorda com a fala do Dr. Igo quando este diz que a política para população em situação de rua deve ser desterritorializada, vez que muitos Municípios, por não ter a capacitação necessária ou por falta de estrutura e capacidade operacional, acabam redirecionando seus usuários para Teresina; que muitos Municípios encaminham usuários para Teresina bastando ter uma passagem ou referência pela capital por uma vez, como se isto o fizesse ter que ser atendido pela rede de assistência da capital; que tais situações acabam por inflar os números de demandas a serem atendidas pelo Centro Pop na capital; que, como a população em situação de rua circula muito, vai ser recorrente que os Municípios do interior, mesmo os de pequeno porte, tenham que lidar com pessoas em situação de rua em algum momento, razão pela qual a capacitação via gestão estadual é essencial; que ainda há um fator importante decorrente da pandemia que é o fator econômico, segundo o qual a população de rua tende a crescer, em razão da perda de renda e desemprego; que, possivelmente, em 2021, as demandas levadas ao Centro Pop devem crescer bastante;



que considera bastante importante que a Escola “Anicota Burlamaqui” seja um local de capacitação, pois observa que há muitos usuários que já tem certa estabilidade em relação à drogadição e transtorno mental, por exemplo, pessoas que podem ser incluídas no mercado de trabalho; que as grandes dificuldades para volta ao mercado de trabalho são a escolaridade baixa e a ausência de capacitação; que os usuários tendem a ter dificuldades de adaptação a cursos em períodos regulares e em regime e Educação de Jovens e Adultos-EJA; que talvez fosse necessário que se criassem parcerias para que a EJA fosse executada e aplicada na própria Escola “Anicota Burlamaqui”, direcionando com o tempo, hábito e a rotina próprios dos usuários, que são diferentes; que o Centro Pop identificou usuários com perfil de pessoas com deficiência que poderiam ser incluídos no mercado de trabalho, mas não conseguem incluir por conta da baixa escolaridade e ausência de capacitação; que é necessário que na política tudo esteja bem definido, quem é o público, qual o recurso e qual a ação, a fim de que o que está sendo proposto possa ser efetivamente executado, quer seja pelo Estado, quer seja pelo Município ou resultado da parceria com a iniciativa privada; que, com relação ao fornecimento de fichas para almoço, o Centro Pop teve que se readaptar na retomada gradual das atividades; que o espaço da sede é restrito e pensou-se em evitar a aglomeração de 70 (setenta) ou 80 (oitenta) pessoas todos os dias no local; que foi proposto o fornecimento de uma carteirinha a fim de evitar-se o intenso fluxo diário no Centro Pop e favorecesse que o usuário se deslocasse direto para o Restaurante Popular, sem ter que passar antes pelo Centro Pop; que estão iniciando o processo de operacionalização da carteirinha que substituirá as fichas e dará direito ao recebimento da refeição no Restaurante Popular; que não foi opção do Centro Pop não entregar as fichas, por imposição decorrente de medidas sanitárias referentes à saúde pública, uma vez que a pandemia não foi superada.

Pelo Dr. Igo Sampaio foi encaminhada sugestão o sentido de que o Estado, por seu órgãos, informasse quais as ações já foram desenvolvidas e quais estão para serem efetivadas em relação à população em situação de rua, levando-se em cota o aspecto das intersetorialidade que as políticas públicas devem refletir. Também fez menção à necessidade de disciplinar-se os critérios para escolha dos usuários e das entidades da sociedade civil que deverão integrar o Comitê Intersetorial Estadual. Por fim informou que estará encaminhando sugestões da Defensoria Pública com base na normativa nacional e na nova Resolução nº 40/2020, de 13.10.2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos-CNDH, que dispõe sobre as diretrizes para a promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Houve ainda as seguintes manifestações encaminhadas via chat da sala virtual da Audiência Pública, formuladas por **Nara Maria Cardoso Lustosa** no sentido de que o serviço de acolhimento em repúblicas para PSR é essencial para o processo de ressignificação e saída das ruas; que, caso o Estado não disponha desse serviço, faz-se urgente a sua implantação como medida mais efetiva para o processo de saída da rua.

E, por **Juciara Santiago**, no sentido de que os agentes públicos no exercício de todas as atribuições junto às pessoas em situação de rua primem suas condutas pela urbanidade e pelo absoluto respeito à dignidade da pessoa humana, sendo importante a obrigatoriedade que estejam identificados com o uso de crachá ou de outra identificação, portando-o em local visível durante todo o decorrer do trabalho com a PSR; que é importante o controle social dos programas e políticas para população em situação de rua, por meio da fiscalização da movimentação de recursos financeiros



apontados pelas administrações públicas Federal, estadual e municipal; que também deve ser pensada a necessidade de implantação de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra as pessoas em situação de rua.

5 – ENCAMINHAMENTOS

Ao final das discussões, foram feitos os encaminhamentos abaixo elencados:

5.1 – Para a 49ª Promotoria de Justiça:
5.1.1 – Lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos em até 30 (trinta) dias após a presente audiência, acompanhada de lista de participantes, com as assinaturas devidas;
5.1.2 – Encaminhar, por <i>e-mail</i> , a Ata da Audiência Pública Virtual para todas as pessoas que participaram do ato, para conhecimento e adoção de providências que entenderem cabíveis, prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura;
5.1.3 – Encaminhar, por <i>e-mail</i> , a Ata da Audiência Pública Virtual para os Centros de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania; de Defesa da Saúde e Criminal, para conhecimento e adoção de providências que entenderem cabíveis, prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura;
5.1.4 – Proceder à divulgação, nos termos da Resolução nº 82, de 29.02.2012, com modificações definidas pela Resolução nº 159/2017, de 14.02.2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, da redação final da ata da presente Audiência Pública, encaminhando-se, por <i>e-mail</i> , à Ex ^{ma} Sr ^a Dr ^a Procuradora Geral de Justiça e à Secretaria Geral do Ministério Público, para conhecimento e publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, no prazo de 30 (trinta) dias;
5.1.5 – Requisitar informações detalhadas dos órgãos públicos estaduais presentes na Audiência Pública quanto às ações já desenvolvidas e programadas por cada um, no âmbito de suas atribuições, no que tange à população em situação de rua do Estado do Piauí, consignando o prazo de 30 (trinta) dias para resposta à 49ª Promotoria de Justiça, a ser encaminhada via <i>e-mail</i> 49promotoriadejustica@mppi.mp.br , a saber: a) Vice-governadoria do Estado do Piauí; b) Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC; c) Secretaria de Estado da Segurança Pública; d) Polícia Militar do Estado do Piauí-PMPI; e) Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC; f) Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.
5.1.6 - Ao final ficou definido que, após o término das férias da Dra. Myrian Lago, será marcada nova audiência, com data ainda a ser definida, onde serão discutidas a minuta que a SASC apresentará e todas as demais questões referentes ao Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua do Estado do Piauí, devendo serem notificados os órgãos públicos e entidades da sociedade civil presentes neste ato.



5.2 – Para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC:

5.2.1 – Elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Ata de Audiência Pública, Minuta de Decreto de Regulamentação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Piauí, com definição da composição; indicação de órgãos e membros que os representarão; e indicação de critérios objetivos para seleção dos usuários e das entidades da sociedade civil que integrarão dito Comitê.

6 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, encerrou-se a Audiência Pública Virtual as 11:45 horas, assim como o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pela Promotora de Justiça proponente, adicionada da lista de presença, que passa a integrar a presente Ata de Audiência Pública, cujo texto final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 82, de 29.02.2012, com as alterações promovidas pela Resolução nº 159/2017, de 14.02.2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP. Eu, Myrian Lago, Promotora de Justiça titular da 49ª Promotoria de Justiça, digitei a presente ata.

MYRIAN LAGO
49ª Promotora de Justiça de Teresina-PI
Promotoria de justiça da Cidadania e Direitos Humanos

